



**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 20 DE JUNHO DE 2025**

**MODELO DE CARIMBOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições as que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22/25 de 16 de junho de 2025, e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 2195, de 21 de março de 2017, o qual institui o Serviço de Inspeção Municipal no município de Viadutos/RS, sobre os produtos de origem animal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os modelos de carimbos utilizados no serviço de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal do Município de Viadutos.

**Art. 2º** O carimbo de Inspeção Municipal representa a marca oficial do SIM e constitui, perante análise conjunta de outros elementos, a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do SIM.

§1º O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos são fixados nesta instrução normativa.

§2º Nos casos de embalagens pequenas, cuja superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a 10 cm<sup>2</sup> (dez centímetros quadrados), o carimbo não necessita estar em destaque em relação aos demais dizeres constantes no rótulo.

§3º Quando constatadas irregularidades nos carimbos, estes devem ser imediatamente recolhidos e inutilizados pelo SIM.

§4º Os croquis encaminhados para avaliação da inspeção oficial deverão conter demonstrativo de especificação de tamanho do(s) carimbo(s) encaminhado(s), bem como fonte utilizada e tamanho da fonte, quando aplicável, no campo observações do croqui, de acordo com os modelos aprovados pelo serviço oficial.

§5º Os diferentes modelos de carimbos do SIM a serem usados nos estabelecimentos inspecionados e fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Municipal, devem obedecer às seguintes especificações:

**Art. 3º** Para fins de padronização, ficam definidos os seguintes modelos de carimbos do Serviço de Inspeção Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

**Modelo 1:**



- Dimensões: 2,5cm (dois centímetro e meio) de diâmetro.
- Forma: circular
- Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro do estabelecimento no SIM, "000", isolado. Acompanhando a curva superior interna o nome VIADUTOS/RS e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de fonte "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 10, em negrito, na cor preto.
- Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis de até 1,0 Kg (um quilograma).

**Modelo 2:**



- Dimensões: 3,5cm (três centímetros e meio) de diâmetro.
- Forma: circular
- Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro do estabelecimento no SIM, "000", isolado. Acompanhando a curva superior interna o nome VIADUTOS/RS e acompanhando a curva inferior interna à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 12, em negrito, na cor preto.
- Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis com mais de 1,0 Kg (um quilograma).

*Adavi*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

**Modelo 3:**

-Dimensões:4,0 x 4,0 (quatro por quatro centímetros) quando aplicado em embalagens para produtos com até 10 kg e 15 x 15 cm (quinze por quinze centímetros) para embalagens de produtos com peso superior a 10 kg.

-Forma: quadrada

-Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro do estabelecimento no SIM, "000", isolado. Na parte superior interna o nome VIADUTOS/RS e acompanhando a linha inferior interna à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 12, em negrito, na cor preto.

- Uso: para produtos não comestíveis ou destinados à alimentação de animais;

**Modelo 4:**



- Dimensões: 7,5 (sete centímetros e meio) de largura, por 5,5 cm (cinco centímetros e meio) de altura.

- Forma: elíptica.

- Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro do estabelecimento no SIM, "000", isolado. Acompanhando a curva superior interna o nome VIADUTOS/RS e acompanhando a curva inferior a sigla "SIM" toda em letras maiúsculas, letra com fonte

*Adair*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

“Times New Roman”, com especificação mínima de tamanho da fonte nº 20, em negrito na cor preto.

- Uso: para ½ carcaças de bovinos, bubalinos, suínos e ovinos em condições de consumo em natureza, aplicados externamente sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças, sobre as massas musculares da região do coxão (pernil), costela, lombo e paleta; no caso de carcaças de ovinos, caprinos e suínos que forem comercializadas inteiras, pode-se utilizar somente o carimbo no pernil e paleta;
- A tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

**Modelo 5:**



- Dimensões: 7cm (sete centímetros) de largura, por 6 cm (seis centímetros) de altura.
- Forma: retangular
- Dizeres: Horizontalmente ao centro dispostas horizontalmente as letras “E” ou “S” ou “C” com altura de 5cm (cinco centímetros); ou “TF” ou “FC” com altura de 2,5cm (dois centímetros e meio) para cada letra, escritas com todas as letras maiúsculas. Acompanhando a linha superior interna os dizeres VIADUTOS/RS e acompanhando a linha inferior interna a sigla SIM toda em letras maiúsculas, letra com fonte “Times New Roman”, com especificação mínima de tamanho da fonte nº 20, em negrito, na cor preto.
- Uso: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S), de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC);
- A tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

**Art. 4º** Os rótulos já impressos podem ser utilizados até o fim de seu estoque desde que sua utilização não ultrapasse o período de 1 (um) ano a partir da data de

*Adalci*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

publicação desta instrução normativa, podendo ser menor período a critério do Serviço de Inspeção Municipal.

**Art. 5º** Os estabelecimentos deverão encaminhar os processos de rotulagem e croquis atualizados conforme esta instrução normativa e em conformidade com as legislações vigentes, para avaliação do Serviço de Inspeção. Os estabelecimentos registrados no SIM terão o prazo 180 dias para se adequar a contar da publicação desta Instrução normativa.

**Art. 6º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições contrárias.

Viadutos/RS , 20 de junho de 2025

Adair Tochetto

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Viadutos/RS